ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação para Eventos Educacionais via ***SRP***
***"Proc. Administrativo** 1.016/2026"*

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** possui a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, compreendendo o fornecimento, a montagem e a desmontagem da decoração destinada à realização dos eventos institucionais promovidos ao longo do ano letivo, tais como o JOESBO, as formaturas ABC 2026 e a abertura do ano letivo, conforme detalhado no **Documento de Formalização da Demanda (DFD) – Ornamentação para Eventos SEMED 2026.**
O problema central reside no fato de que a Secretaria não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe especializada, tampouco de materiais para a execução desses serviços, o que inviabiliza a realização das ambientações com o padrão de qualidade, organização e segurança exigidos para eventos institucionais de grande porte.
Ressalta-se que a ornamentação adequada dos espaços contribui significativamente para a organização, valorização e fortalecimento das ações pedagógicas, proporcionando ambiente acolhedor, planejado e visualmente apropriado para alunos, profissionais da educação, familiares e demais participantes, favorecendo o engajamento e o êxito das atividades desenvolvidas.
Sob a perspectiva do **interesse público**, a contratação visa garantir melhores condições estruturais para a execução dos eventos educacionais, assegurando **economicidade, eficiência e qualidade** na prestação dos serviços, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei nº 14.133/2021. Os **impactos esperados** da não contratação incluem a precarização da ambientação dos eventos, a improvisação de estruturas inadequadas, a insatisfação da comunidade escolar e a ineficiência na gestão de recursos públicos decorrente de contratações emergenciais ou fragmentadas.

Os **benefícios potenciais** da contratação incluem:

- Melhoria da qualidade e do padão visual dos eventos educacionais.
- Otimização dos recursos publicos por meio de ganhos de escala e padronização.
- Agilidade e flexibilidade no atendimento as demandas dos diversos setores da SEMED.
- Redução da burocracia e do tempo de contratação para cada evento.
- Garantia de segurança e adequação técnica dos itens de ornamentação utilizados.
- Fomento à participação e ao acolhimento da comunidade escolar em atividades institucionais.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Bodocó não publicou nem formalizou Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026. Diante dessa circunstância, a presente contratação fundamenta-se diretamente na necessidade formalmente apresentada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), que deu origem ao Processo Administrativo nº 1.016/2026. A demanda decorre de necessidades permanentes e devidamente reconhecidas pela área requisitante, relacionadas à realização contínua de eventos pedagógicos, administrativos, esportivos, culturais e formativos da Rede Municipal de Ensino.
Embora o PCA não esteja disponível, a contratação em análise mantém plena aderência ao planejamento estratégico institucional, considerando:

- a necessidade recorrente de ornamentação para eventos pedagógicos, formativos e administrativos da Rede Municipal de Ensino;
- a obrigação de assegurar condições adequadas para realização dos eventos contínuos previstos no calendário oficial;
- a busca por eficiência operacional e racionalização de custos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), mecanismo amplamente recomendado em contratações com demanda frequente e variada.

A contratação, portanto, permanece aderente ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o estágio atual da fase preparatória e o decurso temporal ocorrido desde a formalização da demanda, em março de 2026, o planejamento passa a contemplar tanto eventos ainda previstos para o segundo semestre de 2026 quanto eventos cuja necessidade permanece existente, mas cuja previsão inicial de execução já se encontra vencida, os quais serão reprogramados para o exercício de 2027. A atualização temporal não altera a natureza do objeto originalmente demandado, destinando-se a compatibilizar a contratação com o calendário efetivamente passível de execução.

Conforme o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento das contratações deve observar as necessidades institucionais e os objetivos estratégicos da Administração, ainda que estes não estejam consolidados em instrumentos específicos como o PCA. Assim, mesmo diante da ausência do referido plano, a presente contratação permanece plenamente fundamentada, pois atende a uma necessidade administrativa contínua, devidamente justificada pela área demandante, indispensável à execução das políticas públicas educacionais e compatível com os princípios da eficiência, planejamento, motivação e continuidade do serviço público.

III. REQUISITOS DETALHADOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, a ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, visa atender às necessidades de ornamentação para eventos educacionais, conforme detalhado no DFD – Ornamentação para Eventos SEMED 2026. Os requisitos abrangem especificações técnicas, funcionais e de desempenho para garantir a adequação, a qualidade e a segurança dos itens:

- **Mobiliário para eventos (cadeiras e mesas):** cadeiras Tiffany estofadas e cadeiras de PVC monobloco empilháveis, mesas quadradas em PVC e poltronas estofadas para espaços decorativos, com estrutura resistente, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com uso contínuo em eventos.
- **Enxoval têxtil (toalhas e capas):** toalhas redondas e retangulares e capas de cadeira em tecido oxford 100% poliéster (ou jacquard/linho premium), com acabamento em bainha reforçada, resistentes a lavagens frequentes e fornecidas em perfeito estado de conservação.
- **Tapetes e passarelas:** tapetes tipo passarela em carpete agulhado de polipropileno, nas cores verde e vermelha, com acabamento em borda reforçada e superfície antiderrapante, destinados a cerimônias e desfiles.
- **Decoração floral:** arranjos de flores artificiais em seda, poliéster ou material sintético de alta qualidade, com estrutura de base estável e durabilidade prolongada para uso repetido em diferentes eventos.
- **Estruturas de apoio em MDF (tampões):** tampões redondos e retangulares em MDF ou compensado multilaminado, com espessura mínima de 15 mm, bordas lixadas e acabamento em pintura seladora ou laminado, destinados à montagem de mesas para eventos.
- **Painéis personalizados:** painéis de tecido sublimável ou oxford, em estrutura modular desmontável de alumínio ou aço leve, com impressão em alta resolução compatível com a identidade visual de cada evento.
- **Utensílios de mesa:** taças para água em vidro transparente incolor, com haste, base estável e acabamento uniforme, fornecidas sem trincas, lascas ou imperfeições.

Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em **perfeito estado de conservação e funcionamento**, com as devidas **certificações de segurança** e acompanhados de **equipe técnica qualificada** para montagem, operação e desmontagem, quando aplicável.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas de quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas com base no Anexo I – Tabela Estimativa de Quantitativos e Valor, constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Durante a fase preparatória, os quantitativos foram reavaliados pela área requisitante, considerando as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação e as demandas previstas para a execução do objeto, resultando na atualização das quantidades inicialmente estimadas no DFD. Dessa forma, os quantitativos constantes neste ETP refletem a demanda revisada de acordo com o cronograma de execução em anexo I atualizado e servem como referência para o planejamento da contratação, devendo ser observados nos documentos subsequentes do processo. Os quantitativos permanecem vinculados às necessidades dos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo demandas remanescentes de 2026 e eventos reprogramados para 2027.

A seguir, apresenta-se a tabela de quantitativos atualizada, constante do DFD:

Tabela de Objetos e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Cadeira Tiffany, cor branca, com assento estofado revestido em tecido sintético ou veludo, espuma densidade mínima D-23, estrutura resistente em madeira ou policarbonato, acabamento uniforme, altura do assento 45 a 48 cm, altura total 95 a 100 cm, largura e profundidade do assento 40 a 45 cm, capacidade mínima de carga 120 kg, destinada a eventos formais e cerimoniais.	UND	220

2	Cadeira de PVC (polipropileno) injetado, cor branca, modelo sem braço, monobloco, assento e encosto ergonomicamente projetados, altura do assento entre 45 e 48 cm, altura total 82 a 85 cm, largura 42 a 45 cm, profundidade 40 a 43 cm, empilhável, com sapatas antiderrapantes, resistente a uso contínuo e com capacidade mínima de carga de 90 kg, destinada a eventos internos e externos.	UND	1200
3	Tapete tipo passarela confeccionado em carpete agulhado de polipropileno, na cor verde, com comprimento aproximado de 50 metros e largura de 1,00 metro, com acabamento em borda reforçada, resistente ao tráfego de pessoas, antiderrapante em piso plano, destinado à utilização em eventos institucionais, cerimônias e desfiles, fornecido em perfeito estado de conservação.	UND	17
4	Capas confeccionadas em tecido Oxford 100% poliéster, cor branca, destinadas a cadeiras de PVC monobloco sem braço, com ajuste completo ao encosto e assento, costura reforçada e elástico na base para fixação segura. Produto resistente a uso contínuo em eventos, de fácil manutenção e lavagem, permitindo empilhamento das cadeiras sem danificar a capa, fornecido em perfeito estado de conservação.	UND	1200
5	Toalha redonda confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster (ou Jacquard/Linho Premium), com diâmetro aproximado de 3,00 metros, adequada para cobertura completa de mesa redonda padrão de 1,50 m de diâmetro, com caimento até o piso. Produto nas cores branca, verde, terra-cota, bege e dourada, com acabamento em bainha reforçada, resistente a lavagens frequentes e fornecido em perfeito estado de conservação.	UND	110
6	Toalha retangular confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster (ou Jacquard/Linho Premium), com dimensões aproximadas de 3,00 metros de comprimento por 1,80 metros de largura, adequada para cobertura completa de mesa retangular padrão de 1,80 m x 0,80 m, com caimento até o piso ou de 30 a 40 cm conforme necessidade do evento. Produto nas cores branca, verde, terra-cota, bege e dourada, com acabamento em bainha reforçada, resistente a lavagens frequentes e fornecido em perfeito estado de conservação.	UND	30
7	Arranjo de flores artificiais ornamentais confeccionado em seda, poliéster ou material sintético de alta qualidade, com cores diversificadas incluindo branco, vermelho, rosa, amarelo, laranja, lilás e verde, composto por no mínimo três espécies de flores e folhagens artificiais, com estrutura ou vaso de base estável, altura aproximada de 30 a 50 cm e largura de 20 a 40 cm, pronto para uso, de fácil manutenção e durabilidade prolongada, destinado à decoração de eventos institucionais e cerimoniais.	UND	60
8	Tapete tipo passarela confeccionado em carpete agulhado de polipropileno, na cor vermelha, com comprimento aproximado de 50 metros e largura de 1,00 metro, acabamento em bordas reforçadas, resistente ao tráfego intenso de pessoas e antiderrapante em piso plano, destinado à utilização em eventos institucionais, cerimônias e desfiles, fornecido em perfeito estado de conservação.	UND	17
9	Tampão redondo confeccionado em mdf ou compensado multilaminado, com diâmetro aproximado de 1,50 metros, espessura mínima de 15 mm, acabamento em pintura seladora ou laminado, bordas lixadas e arredondadas, destinado à montagem de mesa redonda padrão para eventos.	UND	80
10	Poltrona estofada destinada à composição de espaço decorativo para eventos (canto de foto), com estrutura interna em madeira maciça ou similar, revestida em veludo, linho ou suede, com dimensões aproximadas de 70 cm a 90 cm de largura, assento com espuma densidade mínima d-23, pés reforçados, capacidade mínima de 120 kg, em perfeito estado de conservação.	UND	20
11	Painel de tecido personalizado, com dimensões aproximadas de 3,00 x 3,00 metros, confeccionado em poliéster sublimável ou oxford, com acabamento em bainha reforçada e ilhós ou fita de silicone para fixação. estrutura em alumínio	UND	20

	ou aço leve, desmontável, modular, com suporte de base para estabilidade. impressão personalizada em alta resolução, resistente à luz e manuseio, compatível com identidade visual do evento, permitindo substituição do tecido sem necessidade de troca da estrutura.		
12	Painel de tecido personalizado, com dimensões aproximadas de 4,00 x 3,00 metros, confeccionado em poliéster sublimável ou oxford, com acabamento em bainha reforçada e ilhós ou fita de silicone para fixação. estrutura em alumínio ou aço leve, desmontável, modular, com suporte de base para estabilidade. impressão personalizada em alta resolução, resistente à luz e manuseio, compatível com identidade visual do evento, permitindo substituição do tecido sem necessidade de troca da estrutura.	UND	5
13	Taça para água confeccionada em vidro transparente incolor, com capacidade aproximada de 300 ml a 350 ml, modelo com haste (pé), borda lisa e acabamento uniforme, base estável, resistente ao uso contínuo em eventos, em perfeito estado de conservação, sem trincas, lascas ou imperfeições.	UND	140
14	Tampão retangular confeccionado em mdf ou compensado multilaminado, medindo aproximadamente 1,80 m x 0,70 m, com espessura mínima de 15 mm, acabamento em pintura seladora ou laminado, destinado à montagem de mesa para eventos.	UND	83
15	Mesa quadrada confeccionada em pvc (polipropileno) injetado, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm x 70 cm, altura entre 70 cm e 75 cm, estrutura monobloco resistente, empilhável, com sapatas antiderrapantes, resistente à umidade, destinada à utilização em eventos internos e externos.	UND	72

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO ABRANGENTE

Foi realizado um levantamento de mercado para analisar as alternativas de contratação e justificar a escolha do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. As principais alternativas consideradas foram:

- **Contratação Direta por Evento (Dispensa/Inexigibilidade)**:
 Vantagens: Adaptação pontual a cada evento. Desvantagens: Alto custo administrativo e operacional para cada contratação, ausência de ganhos de escala, maior risco de sobrepreço, morosidade, dificuldade em garantir a disponibilidade de equipamentos em picos de demanda.
 Inviabilidade: Não atende à recorrência e volume da demanda da SEMED de forma eficiente e econômica.
- **Aquisição Definitiva dos Equipamentos:**
 Vantagens: Disponibilidade imediata.
 Desvantagens: Alto investimento inicial, custos de manutenção, armazenamento, depreciação, obsolescência tecnológica, necessidade de equipe própria para operação e transporte.
 Inviabilidade: Em razão do custo-benefício desfavorável para itens de uso intermitente e sazonal, além de exigir estrutura de gestão de ativos que a SEMED não possui.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):**
 Permite contratações conforme a demanda real de cada evento, sem obrigação de adquirir todo o quantitativo registrado; propicia ganhos de escala, atração de mais fornecedores e agilidade na contratação, pois preços e condições já estão previamente registrados; garante padronização das especificações técnicas e possibilita registro de múltiplos fornecedores, ampliando a competitividade e a capacidade de atendimento.
 Justificativa técnica e econômica: o SRP é a solução mais adequada para a SEMED, pois a demanda por itens de ornamentação é recorrente, porém variável em quantitativos conforme o porte de cada evento, exigindo agilidade na contratação. O SRP permite que a Administração disponha de preços e condições previamente registrados, possibilitando as contratações conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, sem a rigidez de uma contratação com quantitativos de execução previamente fixados.
 Ressalta-se, ainda, que a demanda encontra-se alinhada ao Plano de Logística Sustentável da SEMED, que orienta a contratação de fornecedores que utilizem materiais reutilizáveis e/ou recicláveis, priorizem itens locados em substituição à aquisição definitiva e adotem processos de montagem e desmontagem com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

VI. METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

6.1 Metodologia de Cálculo Utilizada

A estimativa das quantidades foi elaborada originalmente com base na programação de eventos prevista no DFD – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para Eventos SEMED 2026 e no respectivo Anexo II – Cronograma de Execução.

A atualização contempla as demandas previstas e passíveis de execução no segundo semestre de 2026 e primeiro semestre de 2027 e cuja necessidade institucional permanece existente. Diferentemente de itens de consumo contínuo, a presente contratação exige dimensionamento pelo evento de maior porte previsto no calendário institucional, de modo a assegurar cobertura adequada às demandas simultâneas e à diversidade de público de cada ação (JOESBO, formações pedagógicas e abertura do ano letivo).

A metodologia observada privilegia a **rastreabilidade**, a **transparência** e a **aderência ao planejamento institucional e ao Cronograma de Execução Atualizado**, em consonância com o art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, permitindo demonstrar que as quantidades estimadas decorrem de necessidade administrativa previamente identificada e não de estimativa arbitrária.

6.2 Dados Históricos e Planejamento Analisados

A base técnica considerada não corresponde a histórico de consumo continuado em sentido estrito, mas ao planejamento institucional dos eventos da SEMED originalmente formalizado para o exercício de 2026, posteriormente compatibilizado com o estágio atual da tramitação do processo. Dessa forma, o Cronograma de Execução Atualizado passa a contemplar eventos ainda previstos para o segundo semestre de 2026 e primeiro semestre de 2027, preservada a vinculação entre os quantitativos estimados e as necessidades institucionais que lhes deram origem.

A atualização temporal não representa criação de nova demanda, mas adequação do planejamento inicialmente formalizado às condições atuais de execução, mantendo-se a rastreabilidade entre cada evento previsto e as respectivas ornamentações necessárias.

A consolidação dos quantitativos por item foi extraída diretamente do Anexo I do DFD, preservando-se a rastreabilidade entre a quantidade estimada e a necessidade institucional que lhe deu origem, em consonância com o art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Análise de Sazonalidade e Variações

A demanda apresenta **sazonalidade clara**, concentrando-se em períodos de maior atividade pedagógica, esportiva e institucional. Observa-se maior incidência de utilização nos eventos de **abertura do ano letivo**, **formaturas** e **JOESBO**, eventos que reúnem maior público e exigem ambientação mais robusta (cadeiras, mesas, tapetes passarela, painéis e arranjos florais).

A sazonalidade foi considerada no dimensionamento justamente para evitar insuficiência contratual nos meses de maior concentração de eventos, garantindo continuidade, segurança e adequação operacional. A atualização das datas dos eventos não modifica essa característica sazonal, mas redistribui temporalmente parte das demandas inicialmente previstas, adequando-as ao período de vigência e utilização da futura Ata de Registro de Preços.

6.4 Projeções e Fatores de Ajuste

As projeções adotadas decorrem da intensidade do calendário institucional da SEMED, considerando a simultaneidade de eventos em determinadas datas, a diversidade de portes e formatos das ações, e a necessidade de itens de uso específico, como painéis personalizados, arranjos florais e tapetes passarela.

O dimensionamento busca refletir a demanda estimada para o período de utilização da futura Ata de Registro de Preços, preservando a proporcionalidade entre a necessidade identificada e a capacidade contratada, sem superdimensionamento.

Dessa forma, o dimensionamento busca refletir a demanda estimada para o período de utilização da futura Ata de Registro de Preços, abrangendo eventos remanescentes do exercício de 2026 e eventos programados ou reprogramados para 2027, preservando a proporcionalidade entre a necessidade identificada e a capacidade contratada, sem superdimensionamento.

6.5 Variações Operacionais da Demanda

O dimensionamento considera a natureza variável dos eventos públicos e a possibilidade de ajustes de agenda durante o período de utilização da Ata de Registro de Preços. Eventuais alterações na programação deverão observar os quantitativos máximos registrados, não constituindo autorização para contratação superior às quantidades devidamente estimadas e justificadas neste processo.

6.6 Memória de Cálculo Detalhada

A memória de cálculo foi estruturada a partir da **quantidade prevista por item no Cronograma de Execução Atualizado**, consolidando-se os quantitativos necessários para atendimento integral dos eventos programados. Em termos metodológicos, a lógica aplicada foi a seguinte:

- identificação do evento ou grupo de eventos que demandam o item;
- verificação da quantidade de vezes em que cada item será necessário durante o período estimado de utilização da Ata;

- consolidação do total por item;
- conferência de compatibilidade com o porte e a duração estimada das ações;
- arredondamento apenas quando necessário, preservando a segurança operacional.

Exemplo de racional utilizado:

- **Demanda por evento**: item previsto para um ou mais eventos do calendário;
- **Consolidação da demanda:** soma das necessidades previstas para os eventos contemplados durante o período de utilização da Ata de Registro de Preços;
- **Resultado final**: quantitativo total estimado para o período de utilização da Ata de Registro de Preços.

6.7 Quantidades Estimadas – Consolidação

A consolidação das quantidades estimadas consta na Tabela de Objetos e Quantidades exibida no item IV, contemplando cadeiras, mesas, poltronas, toalhas, capas de cadeira, tapetes passarela, arranjos florais, tampões em MDF, painéis personalizados e taças. A tabela reflete a lógica de contratação vinculada à execução dos eventos da SEMED e permite a visualização direta da quantidade estimada por item, unidade de medida e volume necessário para o período contratual.

6.8 Justificativa das Quantidades

As quantidades estimadas mostram-se razoáveis, proporcionais e tecnicamente justificadas, pois decorrem das necessidades concretamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação para realização de seus eventos institucionais. Não se trata de estimativa abstrata, mas de dimensionamento vinculado às ações previamente planejadas no DFD e posteriormente compatibilizadas com o Cronograma de Execução Atualizado.

Considerando o decurso temporal desde a formalização da demanda, a atualização do cronograma preserva os eventos ainda passíveis de execução no segundo semestre de 2026 e reprograma para 2027 aqueles cuja previsão inicial já se encontra vencida, sem que essa adequação temporal represente, por si só, ampliação dos quantitativos originalmente estimados.

O quantitativo proposto busca evitar tanto o subdimensionamento, que poderia comprometer a realização dos eventos, quanto o superdimensionamento incompatível com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, devendo as contratações decorrentes da Ata ocorrer exclusivamente conforme a necessidade efetiva da Administração e dentro dos quantitativos registrados.

VII. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta é a contratação de **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para contratação de empresa especializada em Serviços de Ornamentação para Eventos Educacionais.

- **Modalidade e forma de seleção:** A modalidade e o procedimento licitatório serão definidos pelo setor competente, considerando a natureza e as características do objeto, as especificações estabelecidas no Termo de Referência e as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- **Vigência da Ata de Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que respeitado o limite legal e as condições de mercado.
- **Formação do Registro de Preços:** A estruturação da Ata de Registro de Preços, inclusive quanto à possibilidade de registro de fornecedores e à forma de adjudicação dos itens ou grupos, observará as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na regulamentação aplicável.
- **Características da Ata:** A Ata de Registro de Preços será estruturada de acordo com a modelagem de parcelamento definida no Termo de Referência e no edital, podendo contemplar adjudicação por item ou, quando técnica e economicamente justificada, a formação de grupos/lotes de itens correlatos, observados os princípios da competitividade, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Regras de Utilização:** A utilização da Ata será mediante emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço (OFS), indicando os itens, quantidades, datas e locais de entrega/execução. A adesão por outros órgãos (carona) será permitida, conforme as regras da Lei nº 14.133/21 e regulamentação específica.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** Os fornecedores registrados deverão garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados durante todo o período de utilização, bem como a assistência técnica imediata em caso de falhas ou problemas durante os eventos. A equipe de montagem e operação deverá ser qualificada e estar disponível para suporte técnico.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta objeto materialmente divisível, devendo a modelagem do parcelamento observar critérios técnicos, econômicos e de competitividade. A eventual formação de grupos/lotes deverá reunir apenas itens cuja contratação conjunta seja tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, sem prejuízo da avaliação da possibilidade de adjudicação por item quando esta ampliar a competitividade e não comprometer a adequada execução do objeto. Esta decisão é fundamentada em critérios técnicos e econômicos:

- Critérios Técnicos: Especialização: Os itens possuem naturezas e especificações técnicas distintas (ex: estruturas de palco, sonorização, iluminação, tendas, geradores). Empresas especializadas em um segmento podem não ter a mesma expertise ou portfólio nos outros, garantindo melhor qualidade e segurança.
- Complexidade: A montagem e operação de um sistema de sonorização profissional difere da instalação de tendas ou do manuseio de geradores. O parcelamento permite que cada grupo seja atendido por fornecedores com a devida qualificação técnica.
- Logística: A logística de transporte e armazenamento de um palco é diferente da de microfones ou grades de contenção. O parcelamento otimiza a gestão logística.
- Critérios Econômicos: Competitividade: O parcelamento aumenta a competitividade, pois permite a participação de um maior número de empresas de pequeno e médio porte, especializadas em nichos específicos, que talvez não teriam capacidade para atender a um lote único e abrangente.
- Melhor Preço: A competição por grupos específicos tende a gerar preços mais vantajosos para a Administração, pois cada fornecedor pode focar em sua área de maior competitividade.
- Risco Reduzido: Em caso de inexecução ou problemas com um fornecedor, o impacto é limitado a um grupo de itens, não comprometendo a totalidade da contratação.

Considerando a natureza e as características dos itens, identificam-se, **em caráter preliminar e sem prejuízo da posterior análise de vantajosidade e competitividade**, possíveis agrupamentos tecnicamente correlatos. A definição quanto à adjudicação por item ou à formação de grupos/lotes será realizada na elaboração do Termo de Referência, mediante justificativa técnica e econômica, considerando as características do mercado, a ampliação da competitividade, a viabilidade operacional e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

- Grupo 1: Mobiliário para Eventos (cadeiras Tiffany, cadeiras de PVC, mesas quadradas e poltronas estofadas)
- Grupo 2: Enxoval Têxtil (toalhas redondas, toalhas retangulares e capas de cadeira)
- Grupo 3: Tapetes e Passarelas
- Grupo 4: Decoração Floral
- Grupo 5: Estruturas de Apoio em MDF (tampões redondos e retangulares)
- Grupo 6: Painéis Personalizados
- Grupo 7: Utensílios de Mesa (taças para água)

A definição final da forma de parcelamento deverá buscar a solução que proporcione maior competitividade e vantajosidade à Administração, sem prejuízo da adequada execução técnica do objeto.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ESPERADOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação para eventos educacionais resultará em diversos benefícios para a Administração Pública:

- Economia: Redução de custos unitários pela obtenção de preços mais competitivos via licitação por volume e pela eliminação de contratações emergenciais.
- Eficiência: Agilidade na contratação, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e a disponibilização do serviço/equipamento.
- Padronização: Garantia de qualidade e especificações técnicas uniformes para os equipamentos e serviços, independentemente do fornecedor acionado.
- Redução de Retrabalho: Diminuição da necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios para demandas semelhantes, liberando servidores para outras atividades.
- Maior Transparência: Centralização das informações de preços e fornecedores em uma ata pública, facilitando o controle social e a fiscalização.
- Melhor Aproveitamento dos Recursos: Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, que serão direcionados para o planejamento e execução dos eventos, em vez de processos burocráticos repetitivos.
- Flexibilidade Operacional: Capacidade de atender a demandas variáveis e imprevisíveis com maior facilidade.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a efetividade e a boa gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a SEMED deverá adotar as seguintes providências:

- **Designação de Fiscais e Gestores Contratuais**: Nomeação formal de servidores responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços e pela gestão da Ata de Registro de Preços, com suas respectivas atribuições.
- **Capacitação de Servidores:** Treinamento dos fiscais e gestores sobre as especificidades da Lei nº 14.133/21, as regras do Sistema de Registro de Preços, as cláusulas contratuais, os procedimentos de medição, ateste e aplicação de sanções.
- **Planejamento de Uso das Atas:** Elaboração de um plano interno para o acionamento das atas, definindo os fluxos de solicitação, autorização e emissão de Ordens de Fornecimento/Serviço.
- **Controles Internos:** Implementação de mecanismos de controle para monitorar a execução dos serviços, a qualidade dos equipamentos, o cumprimento dos prazos e a conformidade com as especificações.
- **Registro de Consumos:** Manutenção de um registro detalhado dos quantitativos utilizados por cada evento e por cada setor, para fins de acompanhamento do saldo da ata e planejamento futuro.
- **Elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico:** Detalhamento minucioso das especificações técnicas e condições de execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos no edital da licitação.
- **Atualização do Cronograma:** manter atualizado o planejamento dos eventos abrangidos pela contratação, compatibilizando as solicitações de execução com a vigência da Ata de Registro de Preços, com o calendário institucional da SEMED e com os saldos quantitativos disponíveis.

XI. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação para eventos educacionais via SRP **poderá relacionar-se, conforme as características de cada evento, a outras contratações ou serviços correlatos**, tais como:

- Serviços de estruturas e equipamentos para eventos: palco, sonorização, iluminação e tendas, objeto de processo administrativo específico, cuja utilização conjunta deve ser coordenada com a ornamentação de cada evento.
- Serviços de Logística e Transporte: Embora o transporte e a montagem/desmontagem dos equipamentos estejam inclusos na contratação principal, pode haver necessidade de serviços de transporte adicionais para outros materiais ou equipes.
- Serviços de Segurança: Contratação de vigilância e segurança para os locais dos eventos e para os equipamentos.
- Serviços de Limpeza e Higienização: Contratação de equipes para limpeza antes, durante e após os eventos.
- Serviços de Alimentação e Bebidas: Contratação de buffet ou coffee break para participantes e equipes.
- Serviços de Comunicação e Divulgação: Contratação de agências ou profissionais para a cobertura e divulgação dos eventos.
- Contratação de Artistas/Palestrantes: Contratações diretas ou licitadas para o conteúdo artístico ou intelectual dos eventos.

A gestão dessas contratações correlatas deve ser coordenada com a utilização da Ata de Registro de Preços de ornamentação, garantindo a sinergia e a eficiência na organização de cada evento.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

A contratação de serviços de ornamentação pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais, à geração de resíduos e ao transporte. Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável da SEMED, serão exigidas as seguintes medidas:

- **Materiais reutilizáveis e recicláveis:** priorização de fornecedores que utilizem materiais reutilizáveis e/ou recicláveis na composição dos itens de ornamentação.
- **Locação em substituição à aquisição definitiva:** priorização de itens locados sempre que tecnicamente viável, reduzindo a necessidade de descarte e renovação de estoque próprio.
- **Destinação ambientalmente adequada:** adoção de processos de montagem e desmontagem com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
- **Otimização de Transporte:** Exigência de planejamento logístico que minimize o número de viagens e a distância percorrida para transporte dos equipamentos, reduzindo a emissão de gases poluentes.

As medidas de sustentabilidade pertinentes serão consideradas na elaboração do Termo de Referência, observando-se sua compatibilidade com a natureza do objeto e com as condições de execução, devendo eventuais exigências ambientais ser tecnicamente justificadas e estabelecidas de forma proporcional, razoável e sem restrição indevida à competitividade.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de de Empresa Especializada em Serviços de Ornamentação para eventos educacionais via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução **mais adequada, viável e vantajosa** para atender à necessidade identificada pela SEMED.

A análise demonstrou que o SRP:

- Responde de forma eficaz à demanda recorrente e variável da SEMED.
- Promove a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Garante a agilidade e a flexibilidade necessárias para a execução do cronograma de eventos.
- Assegura a qualidade e a segurança dos equipamentos e serviços.
- Permite o adequado parcelamento do objeto, cuja definição quanto à adjudicação por item ou formação de grupos/lotes será estabelecida na etapa subsequente do planejamento, mediante justificativa técnica e econômica, buscando ampliar a competitividade e assegurar a solução mais vantajosa para a Administração.
- Considera aspectos de sustentabilidade, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública.

Registra-se que, em razão do lapso temporal transcorrido desde a formalização da demanda, ocorrida no primeiro trimestre de 2026, até a presente etapa da fase preparatória, tornou-se necessária a atualização do cronograma inicialmente apresentado. A adequação preserva as demandas ainda passíveis de execução no segundo semestre de 2026 e primeiro de 2027, sem alteração da essência do objeto pretendido.

A atualização promovida constitui medida de adequação do planejamento à realidade atual da Administração, assegurando coerência entre a necessidade originalmente formalizada, o período de tramitação do processo e a futura utilização da Ata de Registro de Preços.

Recomenda-se, portanto, o **prosseguimento da contratação** por meio de processo licitatório para a formação de Ata(s) de Registro de Preços, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/21, para a locação e montagem de estruturas e equipamentos para eventos educacionais da SEMED.

Bodocó-PE, 22 de setembro de 2026

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Elizângela Romélia da Silva Pedrosa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025

Aila da Silva Damasceno
Diretora de Cultura e eventos Educacionais
Portaria n° 121/2025